

e que está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo (Capital e Grande São Paulo).

Ademais, tendo em vista priorizar o atendimento do interesse público na prestação do serviço de transporte coletivo, serviço este de elevada importância para os paulistanos, esta Comissão é de parecer contrário ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de outubro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) – Presidente - contrário

João Jorge - (PSDB) – Autor do voto vencedor

Alfredinho - (PT)

André Santos - (REPUBLICANOS)

Janaina Lima - (NOVO)

Zé Turin - (PHS) – Contrário

VOTO VENCIDO DO RELATOR DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2019.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, que “dispõe sobre a gratuidade da tarifa do transporte coletivo a agentes penitenciários na cidade de São Paulo, e dá outras providências”.

Nos termos do projeto, o benefício da gratuidade para os agentes penitenciários no transporte coletivo será fornecido a partir da apresentação da Carteira Funcional, sendo mantida para todos os dias da semana, sem limite de horário, independentemente do agente penitenciário estar uniformizado ou não.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A justificativa apresentada pelo nobre autor ressalta a importância desta classe de trabalhadores, que na sua visão “tanto se expõe para a proteção de toda a sociedade”.

Ante o exposto, considerando a relevância e reconhecendo que na cidade de São Paulo existem vários equipamentos públicos nesta natureza, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de outubro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) – Presidente

Zé Turin - (PHS) – Relator

Alfredinho - (PT) – Contrário

André Santos - (REPUBLICANOS) – Contrário

Antonio Donato - (PT)

Janaina Lima - (NOVO) – Contrário

João Jorge - (PSDB) – Contrário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARECER Nº 1971/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, denomina Rua Ernesto Benjamin Lapa, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 202 e 142 das Ruas Lino Pinto dos Santos e Padre Guido Del Toro, no Jardim Felicidade – Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo visando adequar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 14 dos autos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto denomina Rua Ernesto Benjamin Lapa, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 202 e 142 das Ruas Lino Pinto dos Santos e Padre Guido Del Toro, no Jardim Felicidade – Pirituba.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Divisão de Logradouros e Edificações, destacou que o logradouro é bem público, oficial, sem número de Cadlog e sem denominação, sendo que a denominação proposta “Ernesto Benjamin Lapa” não constitui homonímia. (fl.14)

A propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) – Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) – Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

PARECER Nº 1972/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 460/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Orientação à Adoção Consciente e ao Não Abandono de Animais, a ser celebrado anualmente na terceira semana de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Inegavelmente os animais são parte do meio ambiente, cujo mérito da questão, a proteção, está inserida no âmbito da Constituição Federal na parte concernente ao meio ambiente, do Título III: Da Ordem Social, enfatizando-se o art. 225, que reza: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Dentro dessa perspectiva, é importante a construção de mecanismos que promovam a política de adoção no âmbito municipal.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável à apresentação do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) – Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) – Relator

Beto do Social (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

PARECER Nº 1973/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 253/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Data Municipal comemorativa ao renomado artista Mazarropi, a ser realizada anualmente no dia 09 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, verifica-se a grande importância deste artista que difundiu a figura do caipira no cenário nacional, que além de um grande ator, Mazarropi também foi diretor, cineasta e roteirista, produzindo ao longo de sua vida mais de 30 filmes. Na época o cenário era todo favorecido aos heróis estrangeiros, mas Mazarropi como empresário de cinema mostrou o seu valor inestimável com filmes inspiradores para a comédia nacional.

Amácio Mazarropi era um visionário. Foi o primeiro produtor e diretor do Brasil a fiscalizar pessoalmente o andamento de seus filmes no circuito. Estabeleceu um elo entre o cinema brasileiro e suas plateias a partir dos anos 1950, época do crescimento econômico e do boom industrial de São Paulo, época do êxodo rural enorme, na qual camponeses se mudam para as cidades para trabalhar na construção civil. Nesse momento, essas pessoas matam suas saudades do campo vendo os filmes de Mazarropi, que criou uma relação de identificação ao difundir a figura do caipira.

Mazarropi compreendeu como ninguém todo o processo do cinema, na atualidade seus filmes ainda são exibidos na TV com grande sucesso, mesmo entre os que não tinham nascido quando ele morreu.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) – Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) – Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

PARECER Nº 1974/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 320/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, inclui no Calendário oficial do município, o evento “Dê uma chance à paz encontro cultural das diversidades ao ar livre de São Paulo”, e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa vigentes.

Segundo a justificativa do projeto, o evento “Dê Uma Chance à Paz” proporciona ao público um contato direto e gratuito com a cultura, por meio da música, literatura e arte brasileira e de vários países, demonstrando assim a união das etnias dos cinco continentes do planeta e a possibilidade de se promover uma cultura de paz visando à construção de um mundo melhor. Várias atividades integram o evento, como por exemplo: Escolas de Música, Tambores e Escolas de Dança; apresentações artísticas ao ar livre; Feira Cultural e Feira do Livro; Seminário sobre Discriminação Racial, Religiosa e Filosofia Universalista; Cerimônia de abertura com Etnias pela Paz; arrecadação de alimentos destinados às Instituições cadastradas, entre outras.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove a integração de várias comunidades em prol da construção de uma cultura de paz para um mundo melhor, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) – Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) – Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

PARECER Nº 1975/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre vereadora Adriana Ramalho, “Concede ao Sr. Antoine Daher o Título de Cidadão Paulistano e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma de Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Segundo a justificativa da autora, Antoine Daher dedica sua vida à causa das doenças raras. É presidente da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras. É fundador e presidente da Casa Hunter, instituição que mantém diálogo com institutos e laboratórios que se dedicam a pesquisas em doenças raras em todo o mundo. Daher também é membro da Comissão de Doenças Raras do Conselho Federal de Medicina desde 2015 e presidente da Casa dos Raros, projeto que tem o objetivo de estabelecer uma rede de diagnóstico para todo o país e concentrar a pesquisa clínica. Luta por políticas e leis de saúde pública que garantam uma vida melhor para pessoas raras.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) – Presidente

Jair Tatto (PT) – Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião Ordinária

Data: 22/10/19 - terça-feira

Horário : 11h00

Local: Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo

Pauta: "Palestra 'Ação Social em Rede' - Palestrante: Pastor Daniel Checchio (Rede Social do Centro)"

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de setembro de 2019, quinta-feira na sala Tiradentes, 8º andar às 14 horas realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Segurança Pública, sob a presidência do Vereador Reis. Compareceram os Vereadores

Milton Ferreira, Ricardo Nunes e Gilberto Nascimento. É aberto os trabalhos pelo Vereador Reis, que faz a leitura da pauta: “A importância de garantir a segurança para os participantes da Marcha da Consciência Negra, conforme Lei 17.045/19, leitura e aprovação de Requerimentos. O vereador Reis agradeceu a presença dos convidados e solicitou para participar da reunião: Alfonso Presti (Procurador do Estado-SP); André Franco Montoro (Casa Civil); Capitão Naccarara (PM); Carlos Alberto Angeli (CET); Elisa Lucas (OAB-SP); Fernando Tadeschi (Técnico CET); José Oliveira (Movimento Negro); Luiz de Moraes (G.C.M); Maria das Dores Alves Oliveira (SMSU); Nuno Coelho (Fórum de São Paulo); Padre Paulo Henrique (Paróquia Santa Rita de Cássia); Sandra Mariano (CONEN); Vinicius Conceição Silva (Defensoria Pública Estado de São Paulo).Nesta reunião foi debatida a segurança dos participantes da Marcha da Consciência Negra de 2019. O evento, marcado para o dia 20 de novembro, acontece em parte da Avenida Paulista, em frente ao MASP (Museu de Arte de São Paulo), e termina na Praça Ramos de Azevedo, na região central da cidade. Com a palavra o vereador Reis: “Tendo em vista os problemas que acontecem todos os anos, como o trio elétrico sendo multado e guinchado, e na Paulista aberta aos domingos e feriados, nós entendemos que precisamos melhorar a segurança dos participantes e evitar problemas”, afirmou o vereador. Também integrante da comissão, o vereador Gilberto Nascimento Jr. considera importante definir regras para que a Marcha da Consciência Negra aconteça pacificamente. Nós acreditamos que essa manifestação é legítima. Estamos aqui para garantir que aconteça o ato sem tantos problemas, como os que aconteceram no passado”, disse o vereador. Representante da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial, ligada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Elisa Lucas falou sobre as ações que a pasta prepara. “Já olhamos taxas, trânsito etc. Agora, estamos aguardando o posicionamento do Ministério Público, com a Justiça, permitindo essa Marcha tão importante que acontece há quase 20 anos”, afirmou Elisa. Com a palavra o procurador Alfonso Presti, observando que o Ministério Público deseja dialogar com todos os representantes, de modo a garantir o sucesso da Marcha deste ano. “Nosso papel é fomentar inclusão, cidadania e a livre manifestação das pessoas, precisamos estabelecer regras e garantir a segurança de todos, disse Presti. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente encerrou os trabalhos. Eu, Helena Grotkowsky, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e todos os membros presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019, quinta-feira na sala Tiradentes, 8º andar, às 14 horas realizou-se a sétima Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Segurança Pública, sob a presidência da Vereadora Adriana Ramalho, compareceram os Vereadores Reis, Milton Ferreira, Ricardo Nunes, e Gilberto Nascimento. À abertura dos trabalhos, a Presidente comunica a Pauta: “A falta de segurança com os funcionários na área da saúde no atendimento em unidades básicas de saúde” leitura e aprovação de Requerimentos. Convidada para esta reunião, a Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo Renata Andrea Pietro Pereira Viana, que foi representada por Vagner Urias gerente executivo do Conselho Regional, convidado a fazer parte da Mesa. Com a palavra Vagner Urias denuncia os casos de violência contra enfermeiros em Unidades Básicas de Saúde da cidade. Segundo Urias, muitos pacientes acabam agredindo os profissionais de saúde. “Essas queixas chegam através das denúncias de profissionais. Geralmente essas violências vêm de integrantes da população, devido ao aumento de demanda pelo serviço. A densidade populacional de São Paulo cresce, mas não aumenta o número de unidades básicas”, disse Urias. Para o vereador Milton Ferreira, é assustadora a dimensão dos casos violentos registrados, é necessário conscientizar a população, pois esse problema se reflete diretamente na saúde pública do município. “Cada agressão que esses funcionários sentem, piora ainda mais a nossa saúde pública. Funcionários faltam no emprego, perdem a vontade de trabalhar ou se afastam para fazer tratamento psicológico”, disse o vereador. Além da falta de segurança, os vereadores também avaliaram o relatório enviado à comissão sobre o número de efetivos da Polícia Civil e Técnica. Segundo o vereador Reis, existem cerca de 10 mil vagas em aberto. “São dez mil vagas que podem melhorar o atendimento na polícia e nas investigações. Hoje as pessoas nem se quer fazem Boletim de Ocorrência porque não obtém resposta”, afirma Reis. A Presidente da comissão, a vereadora Adriana Ramalho, afirmou que essas informações serão repassadas ao governo estadual. Este é mais um dos problemas que vamos levar ao conhecimento do secretário para que sejam implantadas uma política pública eficiente para combater esses índices”, disse Adriana. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou os trabalhos, convidando a todos a participarem da próxima reunião dia 10/10/2019. Eu Helena Grotkowsky, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e por todos os membros presentes.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dez dias de outubro de 2019, no horário regimental, no Plenário 1º de Maio, nesta Edilidade, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, sob a presidência da Vereadora Janaina Lima. Compareceram também o vereador Gilson Barreto representando a Vereadora Adriana Ramalho e vereador André Santos. A Presidente abre os trabalhos comunicando a pauta “A participação da mulher na política - um panorama internacional”. Agradece a presença do Vereador Gilson Barreto ao representar a Vereadora Adriana Ramalho. Na sequência são lidos e aprovados dois requerimentos: requerimento de autoria da Vereadora Janaina Lima : requer aprovação de reunião ordinária com o tema “Mulheres na Política – um Panorama Internacional”; requerimento dos membros da Comissão, que requer - em conformidade com o artigo 234, parágrafo 1º, IV - por acordo de seus membros, a co-autoria ao Projeto de Lei nº 610/2019, que inclui, no artigo 3º da lei 14.471/2017 referente às cidades-irmãs do Município de São Paulo, a cidade francesa de Paris, e dá outras providências. O Vereador Gilson Barreto, representando a Vereadora Adriana Ramalho, elogia a atuação da Comissão. O Vereador André Santos defende atuação visando incentivar a participação feminina na área pública. A Presidente traz dados da condição feminina nas casas legislativas desde 1960 até 2016. Apresenta a embaixadora do Itamaraty Irene Vída Gala, que toma lugar na tribuna e que, em seu discurso, enaltece a importância da mulher na política e sinaliza a participação da mulher na diplomacia, fato que completou cem anos há pouco; ressalta que em 1918 Maria José de Castro Rebelo Mendes foi a primeira mulher a inscrever-se no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática, tendo sido aprovada em primeiro lugar, tornando-se não apenas a primeira mulher diplomata no Brasil, como também a primeira servidora aprovada em concurso público no país. Recomenda o documentário “Exteriores – mulheres brasileiras na diplomacia”, que resgata a história

das mulheres na carreira diplomática brasileira. A Presidente chama à tribuna a Sra. Beatriz Sannuti de Carvalho, assessora de direitos humanos do Consulado do Reino Unido. Em seu discurso, considera as peculiaridades de cada país, o que impede a adoção de modelo único. Continua apresentando dados sobre a representação feminina nos países integrantes do Reino Unido: 32% na Câmara dos Comuns e 27% na Câmara dos Lordes; 47% no parlamento do País de Gales, 36% na Escócia e 32% na Irlanda do Norte. Encerra lembrando que no ano passado reuniram-se em Londres mais de cem mulheres parlamentares federais no evento “Women MPs of the World” (Mulheres Parlamentares do Mundo) quando 86 países foram representados. A Presidente chama à mesa o Cônsul para Assuntos Culturais no Consulado do México em São Paulo Sr. Oscar Soberanes Benitez. Segue apresentação da Sra. Juliana Barreto, Assessora de Cultura do Consulado do México, que traz o modelo seguido pelo México no que diz respeito à paridade de gêneros no governo. Apresenta um panorama histórico em que se verifica ampla participação feminina no Legislativo e Executivo mexicanos. Cita políticas que fomentam a participação feminina nas três áreas de governo (Executivo, Legislativo e Judiciário), reduzindo cada vez mais as desigualdades. Com a presença do Vereador Mario Covas Neto, Vice-Presidente da Comissão, a Presidente abre a palavra aos presentes para suas considerações finais, quando ouvem-se a embaixadora Sra. Irene Vída Gala, seguida pela Sra. Juliana Barreto, Sra. Beatriz Sannuti de Carvalho e pelo Vereador André Santos, que apresenta requerimento para que seja convidada a Embaixadora Irene Vída Gala em reunião para uma próxima ocasião, quando que se discutirão assuntos relacionados ao continente africano e com representações diplomáticas do continente. Requerimento lido pela Presidente aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Alfredo de Campos Adorno, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2859/19

CESSANDO, por 20 (vinte) dias, a partir de 07 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria nº 2485/17, que designou JOÃO CARLOS DIAS CHAVES, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.336, para exercer a função de Supervisor da Equipe da Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP.12, referência FG.2

PORTARIA 2860/19

DESIGNANDO MICHELLE CRISTINE DA CUNHA, Consultor Técnico Legislativo – Comunicação Social (Relações Públicas), referência QPL-17, registro nº 11.213, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente – CCI-41, referência FG-1.

PORTARIA 2861/19

DESIGNANDO por 20 (vinte) dias, a partir de 07 de outubro de 2019, CAIO CESAR RODRIGUES, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11.267, para exercer a função de Supervisor de Equipe da Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP.12, referência FG-2

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 10736/19

EXONERANDO, a pedido, CHRISTIANO REZENDE DE MELO, registro 231291, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, do 5º Gabinete de Vereador, a partir de 11 de outubro de 2019.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Fernando José Alfonso Aruta – RF 10871 – Proc. 846/19

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas no artigo 135 da Lei nº 8989/79, do Ato 1099/09 e alterações posteriores, DEFIRO o pagamento de férias em pecúnia, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 626/19

DESIGNANDO MARCIA BAUMGARTNER, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-22, registro nº 11.081, para substituir MARIÂNGELA BERNARDO SOUZA, Consultor Técnico Legislativo – Biblioteconomia, referência QPL-17, registro nº 11.225, na função de Supervisor da Equipe de Documentação do Legislativo – SGP.31, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, exercício/2019, a partir de 14 de outubro de 2019.

PORTARIA 627/19

DESIGNANDO CARLA OLIVEIRA SANTOS MARIANO, Consultor Técnico Legislativo – Registro e Revisão, referência QPL-22, registro nº 11.088, para substituir ALEXANDRE AUGUSTO LICESKI DA FONSECA, Consultor Técnico Legislativo – Registro e Revisão, referência QPL-22, registro nº 11.108, na função de Secretário de Registro Parlamentar e Revisão – SGP.4, referência FG-3, enquanto durar o seu impedimento por férias de 11 (onze) dias, exercício/2018, a partir de 21 de outubro de 2019.

PORTARIA 628/19

DESIGNANDO TAIRO BATISTA ESPERANÇA, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.232, para substituir o senhor ANTONIO ISOLDI CALEARI, Técnico Administrativo, referência QPL- 9, registro nº 11.300, na função de Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP-22, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por licença médica de 02 (dois) dias, a partir de 10 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Julio Cesar Ribeiro da Silva Filho – RF 230568 – Port. 4877/19

Deferido.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Luiz Roque Eglemeier – TID 18633330

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 17.190 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 792/17)

(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Ações Sociais da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CXIII - 15 de setembro:

...

Dia das Ações Sociais da Guarda Civil Metropolitana.”

(NR)